DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 184
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. da Vig. e Promoção da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 404
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2074– Operação dos Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 582
Valor: R$ 70.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0033.2080 – Programa Tabapuã Trabalho Certo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.49 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 038
Valor: R$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 28 de Fevereiro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 080, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2021-01/01/2022	10

PORTARIA Nº 081, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Andréa Martins Santiago	PEB I	01/04/2020-31/03/2021	06/03/2023-25/03/2023	20

PORTARIA Nº 082, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***NOMEADA*** para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor de Saúde, Referência **"E",** a senhora Vitoria Algarves Guimarães, portadora do RG n. 62.231.035-5 e do CPF: 486.525.108-14.

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023
PROCESSO Nº.13/2023

Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Engenharia visando a realização de Recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária e acessibilidade), no Conjunto Habitacional Moacyr Cerqueira, neste município, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado à Demanda nº 049432 - Termo de Convênio nº. SH–PRC–2022–00077-DM, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Habitação e o Município de Tabapuã. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Tabapuã/SP, comunica a todos os interessados que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes concorrentes na sessão pública ocorrida em 28 de fevereiro de 2023, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA, em razão de não ter apresentado atestado de capacidade técnica-operacional, devidamente registrado no CREA, **que comprove que a licitante** tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direita ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para as empresas privadas, obras de características técnicas similares ou superiores às quais estará concorrendo, fixando-se como quantia máxima o percentual de 50 % (cinquenta por cento) da execução objeto da presente licitação, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (item 12.1, alínea c, do edital -os atestados apresentados estão em nome da empresa **Hp Engenharia Ltda**) e, **HABILITAÇÃO** das empresas NOROMIX CONCRETO S/A; COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA; ALCIMES CONSTRUTORA LTDA e, JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recursos os envelopes proposta das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública no dia **13 de março de 2023 às 13h,** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. No caso de eventual interposição de recursos será marcada uma nova data para abertura dos envelopes 2- Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e sítio oficial do Município https://www.tabapua.sp.gov.br. Cópia da ata de julgamento poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 06 de março de 2023. Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....